

CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalcio, 111 – Bairro Pedro Andalcio – Varjão de Minas - MG.
Tel: (31) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36 DE 14 DE MAIO DE 2013.

APROVADO EM união DISCUSSÃO

POR 07 VOTOS A FAVOR E 00 CONTRA.

SALA DAS REUNIÕES 14 / 05 / 2013

Denomina Paiolão que

Especifica e dá Outras Providências.


Elcio Zote
Vereador
Câmara Mun. Varjão de Minas
CNPJ: 01.618.640/0001-22

A Câmara Municipal de Varjão de Minas, por seus nobre edis, aprova e o Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Paiolão existente no Povoado de Corte, no município de Varjão de Minas, denominará Paiolão de Desenvolvimento Comunitário Dona Paulina de Melo Porto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.609.780/0001-34

Plenário da Câmara, 14 de maio de 2013.

SANCIONADO

Nº 417 DE 03.06.2013

SANCIONADO EM 03.06.2013 Francisvaldo Fernandes de Macedo

ENCAMINHADO à C.P.L.J.R.A.D.

Relator CPLJRAD

EM 14 / 05 / 2013

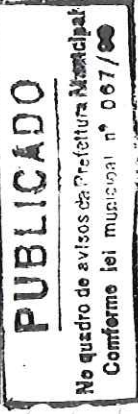
PREFEITO MUNICIPAL

00053


Daniel Luiz de Lima Domingos

Vice Presidente CPLJRAD

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~
Vereador
Câmara Mun. Varjão de Minas
CNPJ: 01.618.640/0001-22




Nelson Welter

Secretário Municipal de
Administração
Matrícula 709-8


Elcio Zote

Presidente CPLJRAD

ENCAMINHADO à C.P.A.O.P.

EM 14 / 05 / 2013

~~PRESIDENTE DA CÂMARA~~
Vereador
Câmara Mun. Varjão de Minas
CNPJ: 01.618.640/0001-22